

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
Câmara de Vereadores

“Dispões sobre a realização da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores no mês de Dezembro/2017 e dá outras providências.”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, no dia 22 de dezembro de 2017 (sexta-feira), com início às 19horas, junto a sede do Poder Legislativo.

Art. 2º O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 12 de dezembro de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1ª Secretária